

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 207, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 7.296.048,00 (sete milhões e duzentos e noventa e seis mil e quarenta e oito reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2698	16101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA 7.296.048,00
TOTAL		7.296.048,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de novembro de 2019, 198º da Independência e 131º da República.

Anexo Único                      D e t a l h a m e n t o d a s  
Dotações Orçamentárias

PROCESSO : 2698                      ÓRGÃO : 16101 -  
SECRETARIA DE ESTADO  
DE FAZENDA

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
04	131	036	2014	Publicidade institucional propaganda	e 9900	F	Suplementação 3391	100	400.00	
Meta Física Neste Processo	Ajustada	Ação mantida(Percentual)		100,00						
04	123	369	2265	Desenvolvimento da gestão do gasto público	do 9900	F	Suplementação 3390	100	2.246.0	
Meta Física Neste Processo	Ajustada	Fluxo Programado	Financeiro							
		disponibilizado(Percentual)		100,00						
04	122	036	4491	Pagamento de verbas indenizatórias servidores estaduais.	a 9900	F	Suplementação 3390	100	4.650.0	
Meta Física Neste Processo	Ajustada	Ação mantida(Percentual)		100,00						

Ó R G Ã O : 25101 -  
SECRETARIA DE ESTADO  
DE INFRAESTRUTURA E  
LOGÍSTICA

26	782	338	5148	Pavimentação de rodovias de acesso às sedes municipais	0300	F	Anulação	4490	100	7.296.0
----	-----	-----	------	---	------	---	----------	------	-----	---------

Meta Física Ajustada Trecho de ligação 15,40  
Neste Processo pavimentado(Quilômetro)

TOTAL DO PROCESSO 7.296.048,00

Para termos e siglas  
utilizados neste Decreto,  
c o n s u l t a r Glossário  
publicado por meio da  
Portaria nº  
038/2018/GS/SEPLAN/MT,  
D.O. de 14/11/2018,  
página 36, disponível  
também em  
www.seplag.mt.gov.br  
(orçamento/manuais).

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 16be9d11

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)